



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

DECRETO Nº058, de 19 de fevereiro de 2013.

Cria o Grupo Intersetorial - GTI do Programa Saúde na Escola do Município de São José do Divino e outras providencias.

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, José de Sena Machado Filho, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que se referem á organização do Sistema Único de Saúde- SUS e ás atribuições do Sistema relacionado ao Programa de Saúde na Escola;

Considerando o Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de Prevenção, Promoção e Atenção á Saúde;

Considerando a Portaria Interministerial nº 3.696, de 25 de novembro de 2010, Estabelece critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) para o ano de 2013 e divulga a lista de Municípios aptos para Manifestação de Interesse;

Considerando o índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), competência de 2010;

Considerando a necessidade de ampliar a cobertura e intensificar a atuação da Estratégia Saúde da família (ESF),

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho Intersetorial- GTI do Programa Saúde na Escola deste município composto pelos profissionais abaixo especificados:

→**Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

- Francisca das Chagas Nunes de Carvalho
- Maria Verônica Machado Portela

→**Secretaria Municipal de Saúde**

- Mayarla Patrícia Nunes Machado
- Nathaliélida Cerqueira Sousa

→ **Secretaria Municipal de Assistência Social**

- Lya Rakuel de Brito Passos Oliveira
- Antonia Coutinho Aguiar



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 19 de fevereiro de 2013.

José de Sena Machado Filho
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, nesta secretaria, aos dezanove dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e treze** (19/02/2013).

Francisco das Chagas de Sousa
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

25/02/2013

NOME DO SEGURADO: MARIA JONILDA SANTOS DA SILVA
Nº DE IDENTIFICAÇÃO: 020302015
ESPÉCIE DE APOSENTADORIA: 020302015

1 - COMUNICAMOS TER SIDO CONCEDIDA A APOSENTADORIA REQUERIDA EM 23/01/2013 PELO SEGURADO EM REGÊNCIA, EMPREGADO DESSA EMPRESA, CONFORME CONSTA DAS ANOTAÇÕES DA CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL JOTPS.

2 - SOLICITAMOS INFORMAR A ESTE INSTITUTO, ATRAVÉS DO ENDEREÇO DO REMETENTE, ALGUMA IRREGULARIDADE QUE POR VENTURA TENHA OCORRIDO.

3 - INFORMAMOS QUE A DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA FOI FIXADA EM: 23/01/2013.

TAXA DE CONTRIBUIÇÃO: 23 - ANOS DA VIDA DO SEGURADO.

INSTRUMENTO DE CONCESSÃO



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE Santo Antonio dos Milagres - PI.
CONTRATADA: T. J. CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013.
OBJETO: Execução das Obras de Reforma do prédio da comunidade Carrapato, Zona Rural do Município de Santo Antonio dos Milagres - PI.
VALOR: 13.561,18 (Treze mil e quinhentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).
FONTE DE RECURSOS: FPM.
PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 05/02/2013 a 05/04/2013.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2013

ADALBERTO GOMES VILANOVA SOUSA FILHO
Prefeito



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

DECRETO Nº058, de 19 de fevereiro de 2013.

Cria o Grupo Intersetorial - GTI do Programa Saúde na Escola do Município de São José do Divino e outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, José de Sena Machado Filho, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que se referem à organização do Sistema Único de Saúde - SUS e às atribuições do Sistema relacionado ao Programa de Saúde na Escola;

Considerando o Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de Prevenção, Promoção e Atenção à Saúde;

Considerando a Portaria Interministerial nº 3.696, de 25 de novembro de 2010, Estabelece critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) para o ano de 2013 e divulga a lista de Municípios aptos para Manifestação de Interesse;

Considerando o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), competência de 2010;

Considerando a necessidade de ampliar a cobertura e intensificar a atuação da Estratégia Saúde da família (ESF),

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI do Programa Saúde na Escola deste município composto pelos profissionais abaixo especificados:

—Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
•Francisca das Chagas Nunes de Carvalho
•Maria Verônica Machado Portela

—Secretaria Municipal de Saúde
•Mayara Patrícia Nunes Machado
•Nathaliêda Conquista Sousa

—Secretaria Municipal de Assistência Social
•Lya Rakuel de Brito Passos Oliveira
•Antônia Coutinho Aguiar

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 19 de fevereiro de 2013.

José de Sena Machado Filho
Prefeito Municipal

Numeração, registrado e publicado o presente decreto, nesta secretaria, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (19/02/2013).

Francisco das Chagas de Sousa
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal